



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ

PERNAMBUCO

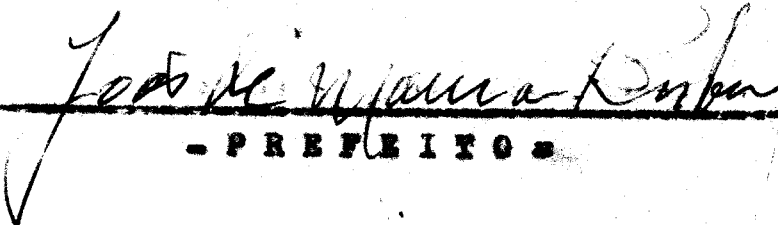
ESTADO DE
PERNAMBUCO.

LEI Nº 5

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito de Cumaru, sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Amaro José de Santana a atual
Rua Velha.

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 16 de outubro de 1965.


- P R E F E I T O -